

Vinicius Rodrigues Laurar Gomes	05267988910/MG
HKL-1855	A-102294891 4414668
Wesley Domingos dos Santos	05271165674/MG
HOC-7411	A-202248997 4449783
Weuster Mariano de Almeida	05267937853/MG
HDQ-7541	0-000810599 4565658
Belo Horizonte/MG, 6 de Agosto de 2012	
Oliveira Santiago Maciel	
Delegado Geral de Polícia	
Chefe do DETRAN/MG	

Portaria nº 004/2012

O Bel. Gustavo Henrique Magalhães Manzoli, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da Delegacia Regional de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc...

Considerando, o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro e no artigo 1º, da Portaria Nº 2.242, do chefe do DETRAN/MG, datada de 04 de junho de 2009;

Considerando, a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder a instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente, na Delegacia de Polícia da Comarca de Poços de Caldas/MG, para proceder à instauração e instrução de Processos Administrativos, relativos à apuração das infrações de trânsito;

Art. 2º - Integrarão a Comissão Processante Permanente, como Presidente, Delegado de Polícia e, como demais membros, Escrivães de Polícia, Agentes ou Funcionários outros indicados pela Autoridade competente, todos servidores em exercício na Delegacia Regional de Polícia de Poços de Caldas/MG.

Parágrafo único – Após a instauração e tramitação final do Processo Administrativo, o relatório a que se refere o art.2º da Portaria nº 2.242/2009, contendo a proposta da medida a ser aplicada pela Chefia do DETRAN/MG, poderá ser subscrito pela Autoridade Policial que integra a presente Comissão, dispensando-se a subscrição pelos demais membros, bastando constar naqueles documentos relativos à competência dos respectivos cargos;

Art. 3º - A Comissão fica assim designada: Presidente: Bel. Hernanni Perez Vaz, Delegado de Polícia Nível II, Masp.: 1.145.108-5; Secretário: Aram de Souza Silva, Escrivão de Polícia Nível II, Masp.: 340.586-7; Membro: Gerson Irineu de Sousa, Agente de Polícia Nível II, Masp.: 341.363-0.

Art. 4º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se.

Poços de Caldas, 09 de julho de 2012.

Gustavo Henrique Magalhães Manzoli

Delegado Regional de Polícia Civil

MASP: 487.776-3

Autoridade Policial

Portaria nº 1280, 23 de julho de 2012.

O Chefe da Divisão de Habilitação, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 358 de 31 de agosto de 2010 do CONTRAN, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto no artigo 7º, item VII da Portaria n.º 353 de 02 de março de 2012/DETRAN/MG; e

Considerando que, através da Sindicância Administrativa nº 21/2011, constatou-se indícios de que o Instrutor Fabrício Leonel de Resende, registro nº 19684, cometeu, em tese, a infração prevista no Art. 34, item II da Resolução 358/2010 do CONTRAN;

Considerando que tal fato, se devidamente comprovado através de Processo Administrativo Sumário, impõe sejam aplicadas as penalidades conforme o artigo 36 da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN;

Resolve:

Artigo 1º - Designar a Comissão Processante, a qual será presidida pelo Bel. Daniel Pontello Silva, Masp. 341.213-7; integrada pela Belª. Patricia Cassia Rodrigues de Melo, Masp. 319.590-6 e pela Escrivã de Polícia, Edirlaine Ferreira de Fatima Silva, Masp. 340.676-6, para instauração e instrução do competente Processo Administrativo Sumário e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo, com observância a Lei Estadual 14.184/2002, as instruções baixadas junto a Portaria n.º 83.898/2003 do DETRAN/MG e a Resolução nº 358/2010 do CONTRAN, propor a medida a ser aplicada pelo Chefe do DETRAN/MG.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson França Menezes

Chefe da Divisão de habilitação

DETRAN/MG

Portaria nº 1281, 23 de julho de 2012.

O Chefe da Divisão de Habilitação, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 358 de 31 de agosto de 2010 do CONTRAN, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto no artigo 7º, item VII da Portaria n.º 353 de 02 de março de 2012/DETRAN/MG; e

Considerando que, através da Sindicância Administrativa nº 21/2010, instaurada para apurar ocorrência de duplicidade de digital de candidatos a habilitação e renovação da Carteira Nacional de Habilitação, constatou-se indícios de que o Diretor Geral, Alexandre Nogueira Rocha de Lucena, em tese, descumpriu o Art. 31, itens I e IV da Resolução 358/2010; o Diretor de Ensino, Carlos Henrique dos Santos, em tese, praticou a infração capitulada no Art. 32, itens I e III da Resolução 358/2010 do CONTRAN e os Instrutores, Marcelo Moreira e Giselle Dias, em tese, infringiram o Art. 34, item V da Resolução 358/2010 do CONTRAN;

Considerando que através da Portaria 455, de 27 de março de 2012, encontra-se extinto o registro e credenciamento do Centro de Formação de Condutores Trevo;

Considerando que tal fato, se devidamente comprovado através de Processo Administrativo Sumário, impõe sejam

aplicadas as penalidades conforme o artigo 36 da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN;

Resolve:

Artigo 1º - Designar a Comissão Processante, a qual será presidida pelo Bel. Daniel Pontello Silva, Masp. 341.213-7; integrada pela Belª. Patricia Cassia Rodrigues de Melo, Masp. 319.590-6 e pela Escrivã de Polícia, Edirlaine Ferreira de Fatima Silva, Masp. 340.676-6, para instauração e instrução do competente Processo Administrativo Sumário e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo, com observância a Lei Estadual 14.184/2002, as instruções baixadas junto a Portaria n.º 83.898/2003 do DETRAN/MG e a Resolução nº 358/2010 do CONTRAN, propor a medida a ser aplicada pelo Chefe do DETRAN/MG.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson França Menezes

Chefe da Divisão de habilitação

DETRAN/MG

Portaria nº 1282, 23 de julho de 2012.

O Chefe da Divisão de Habilitação, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 358 de 31 de agosto de 2010 do CONTRAN, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto no artigo 7º, item VII da Portaria n.º 353 de 02 de março de 2012/DETRAN/MG; e

Considerando que, através da Sindicância Administrativa nº 30/2010, constatou-se indícios de que o Centro de Formação de Condutores Rodasa, localizado a Rua Almerinda Costa Ribeiro, 140, loja C, Bairro Canadá/Contagem, cometeu, em tese, as infrações previstas no Termo de Autorização e Responsabilidade, na clausula Quarta, item 4.2, letra “d” ; no item 4.3, letras “c” e “d” e no Art. 31, item IV da Resolução 358/2010 do CONTRAN;

Considerando que o Diretor Geral, Nildo Mario Diniz Pinto, em tese, descumpriu o Art. 31, itens I e IV da Resolução 358/2010 do CONTRAN;

Considerando que o Diretor de Ensino, Fabio Luiz Diniz Pinto, em tese, praticou a infração capitulada no Art. 32, itens I e III da Resolução 358/2010 do CONTRAN;

Considerando que tal fato, se devidamente comprovado através de Processo Administrativo Sumário, impõe sejam aplicadas as penalidades conforme o artigo 36 da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN;

Resolve:

Artigo 1º - Designar a Comissão Processante, a qual será presidida pelo Bel. Daniel Pontello Silva, Masp. 341.213-7; integrada pela Belª. Patricia Cassia Rodrigues de Melo, Masp. 319.590-6 e pela Escrivã de Polícia, Edirlaine Ferreira de Fatima Silva, Masp. 340.676-6, para instauração e instrução do competente Processo Administrativo Sumário e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo, com observância a Lei Estadual 14.184/2002, as instruções baixadas junto a Portaria n.º 83.898/2003 do DETRAN/MG e a Resolução nº 358/2010 do CONTRAN, propor a medida a ser aplicada pelo Chefe do DETRAN/MG.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson França Menezes

Chefe da Divisão de habilitação

DETRAN/MG

Portaria n.º 1.334, de 07 de agosto de 2012

Designa servidor para compor Comissão e atuar nos Processos Administrativos do Serviço de Controle de Condutores/ CICC/DETRAN/MG.

A Coordenadora de Infrações e Controle do Condutor – CICC do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito do Estado, integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o art. 1.º da Portaria n.º 2.242, de 04/06/2009, do Chefe do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1.º - Designar, para atuar nos atos decorrentes do Processo Administrativo do Serviço de Controle do Condutor, na Capital e Região Metropolitana, como Membro da Comissão Processante, Herick Guilherme de Melo, MASP. 667.949-2.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inês Borges Junqueira

Delegada Geral de Polícia

Coordenadora de Infrações e Controle do Condutor

Edital de Citação/Notificação

O Chefe do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem no Serviço de Controle do Condutor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte, CEP 30.130.180 (horário de 8:30 h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosseguimento no feito nos termos do art. 15 da resolução 182/2005/CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo 165 do CTB (Dirigir sob a influência de álcool, em nível superior a seis decigramas por litro de sangue, ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica), cujo Auto de Infração de Trânsito(AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Adailton Lopes de Oliveira, secretário da comissão, o digitei.

Condutor: Daniel Pereira de Az. Magalhães CNH 01224584620/MG

Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
1703812/12	AA02272588	HMI 8245	30/10/2011 às 02:00 h

Local: Av. Amazonas, 5154, Nova Suissa, BH/MG			
Condutor: Rafael Martinho Santana	CNH 04093466264/MG		
Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
1705333/12	AA01937135	GZN 6281	30/10/2011 às 09:10 h
Local: Rua Gentil Teodoro c/ Bernardo de Vasconcelos, BH/MG			
Condutor: Rawlison Patrick Viana Barbosa	CNH 01104783503/MG		
Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
1705341/12	AA02273525	HZS 7709	23/10/2011 às 18:30 h
Local: Av. Cristiano Machado, 4001, Ipiranga, BH/MG			
Condutor: Eloisio Ribeiro Silva	CNH 02365269642/MG		
Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
1705424/12	AA02301172	HAE 3904	16/10/2011 às 15:12 h
Local: Av. Brasil, 924, Santa Efigênia, BH/MG			
Condutor: Fabiana F. Ferreira Figueiredo	CNH 03202978337/MG		
Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
1705692/12	AA02294015	HHT 5337	29/10/2011 à 00:50 h
Local: Av. Izabel Bueno, 442, Santa Rosa, BH/MG			
Condutor: Gustavo Paulo de Almeida	CNH 05009624350/MG		
Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
14/10/2011	AA01328707	HNI 2824	14/10/2011 22:50 h
Local: Av. Olegário Maciel, 753, Centro, BH/MG			
Condutor: Getúlio Wagner Souza	CNH 04852147481/MG		
Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
1705751/12	AA01658536	HND 3016	02/10/2011 às 03:00 h
Local: Av. Sinfrônio Brochado, 1281, Barreiro, BH/MG			
Condutor: Cybele Eliense Vieira	CNH 03384483713/MG		
Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
1703808/12	AA02013193	HHB 8624	01/10/2011 à 01:20 h
Local: Av. Luiz Paulo Franco, 345, BH/MG			
Condutor: Valmir Marques de Jesus	CNH 01183170480/MG		
Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
1677222/12	AA00910592	HAE 8553	11/07/2010 às 03:30 h
Local: Av. Vilarinho, 4911, Mantiqueira, BH/MG			
Condutor: Pedro Lucas Leite Parolini	CNH 04659614630/MG		
Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
1685378/12	AA02273629	HHI 5016	30/10/2011 à 01:13 h
Local: Rua Alagoas, 675, Savassi, BH/MG			
Condutor: Rodrigo Feres de Castro	CNH 00841498894/MG		
Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
133/2009	AA0009023	HFS 7441	12/07/2008 à 01:30 h
Local: Rua Passa Quatro, 153, Alto Caiçara, BH/MG			
Condutor: João Paulo Ferreira Gomes	CNH 021133044212/MG		
Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
1277/2009	AA00479960	GUG 1188	08/06/2009 às 02:30 h
Local: Rua Antero de Quental, 75, Santa Branca, BH/MG			

Edital de Citação/Notificação

O Chefe do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no Serviço de Controle do Condutor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, onde poderá ter vistas em cartório do processo administrativo instaurado e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte, CEP 30.130.180 (horário de 8:30 h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosseguimento no feito nos termos do art.15 da resolução 182/2005/CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, previstas no artigo 165 do CTB (Dirigir sob a influência de álcool, em nível superior a seis decigramas por litro de sangue, ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica) e no artigo 175 do CTB (Utilizar-se de veículo para, em via publica demonstrar ou exibir manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Adailton Lopes de Oliveira, secretário da comissão, o digitei.

Condutor: Ênio do Carmo Silva CNH 00998828570/MG

Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
1701150/12art.165AA01912380	GKL 5778	12/10/2011 às 23:02 h	
1701150/12art.175AA01912377	GKL 5778	12/10/2011 às 23:02 h	

Local:Av.Sinfrônio Brochadoc/Av.OlímpioMeirelles,Barreiro,BH/MG

Edital de citação e notificação.

O Chefe do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no Serviço de Controle do Condutor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte, CEP 30.130.180 (horário de 8:30 h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosseguimento no feito nos termos do art. 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo 170 do CTB (Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Adailton Lopes de Oliveira, secretário da comissão, o digitei.

Condutor: Thiago Rogers Costa Ribeiro CNH 03988747207/MG

Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
475/2009	AA00228750	HZF 8499	06/12/2008 às 20:20 h

Local: Av. Pedro II c/ Av. Itamarandiba, Carlos Prates, BH/MG

Edital de Citação/Notificação

O Chefe do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no Serviço de Controle do Condutor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada Av. João Pinheiro, 417, Centro, Belo Horizonte, CEP 30.130.180 (horário de 8:30 h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosseguimento no feito nos termos do art. 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo 175 do CTB (Utilizar-se de veículo para, em via publica demonstrar ou exibir manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus) e artigo 244 inciso IV do CTB (Conduzir motocicleta, moto-neta e ciclomotor com faróis apagados), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Adailton Lopes de Oliveira, secretário da comissão, o digitei.

Condutor: Bruno Eduardo Clemente Oliveira CNH 04620562512/MG

Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
1676876/12art.175	AA01642564	GXR3736	24/12/2010 às 20:00 h
1676876/12art.244IV	AA01642567	GXR3736	24/12/2010 às 20:00 h

Local: Av. Amazonas, 3778, Prado, BH/MG

Edital de Citação/Notificação

O Chefe do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem no Serviço de Controle do Condutor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, onde poderão ter vistas em cartório do processo administrativo instaurado e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Av. João Pinheiro, 417, Centro, Belo Horizonte, CEP 30.130.180 (horário de 8:30 h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosseguimento no feito nos termos do art.15 da resolução 182/2005/CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo 244, inciso I do CTB (Conduzir motocicleta, moto-neta e ciclomotor sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Adailton Lopes de Oliveira, secretário da comissão, o digitei.

Condutor: Luiz Augusto Ferretti Alves	CNH 03378900095/MG		
Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
1692050/12	AA018850722	HDY 5201	26/03/2011 às 11:25 h
Local: Av. Tereza Cristina, 6320, Betânia, BH/MG			
Condutor: Luiz Antônio Aleixo	CNH 04195616471/MG		
Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
1692047/12	AB02618571	HAS 2228	05/10/2011 às 08:10 h
Local: Rua Argentina, 877, defronte, BETIM/MG			
Condutor: Samuel Alves de Oliveira	CNH 03770057013/MG		
Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
1676731/12	AA01089099	HGU 8540	12/10/2010 às 21:07 h
Local: Rua Aristóteles, 155, Nazaré, BH/MG			
Condutor: Luis Guilherme C. e Silva Brígido	CNH 01943495974/MG		
Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
1333/2009	D000967893	HDY 8257	13/06/2008 às 22:15 h
Local: Av. Contagem, 752, Santa Inês, BH/MG			

Edital de Citação/Notificação

O Chefe do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem no Serviço de Controle do Condutor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Av. João Pinheiro, 417, Centro, Belo Horizonte, CEP 30.130.180 (horário de 8:30 h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosseguimento no feito nos termos do art. 15 da resolução 182/2005/CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo 244, inciso II do CTB (Conduzir motocicleta moto-neta e ciclomotor – transportando passageiro sem o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor em carro lateral), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Adailton Lopes de Oliveira, secretário da comissão, o digitei.